



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1767, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Admite, Suellem Cristina Carvalho França, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 21.8.2019, publicado no DOM – Edição 1489, de 21.8.2019, pág. 1.

CONSIDERANDO os art. 4º, 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

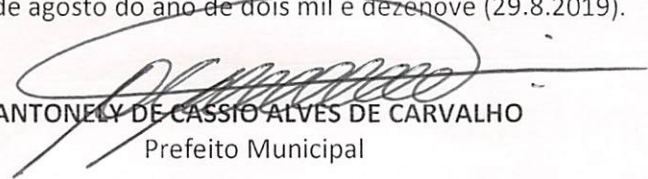
Art. 1º ADMITIR, SUELLEM CRISTINA CARVALHO FRANÇA, portadora da CI-RG nº 9.927.101-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.266.739-08, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M**, referência inicial **01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 133º.

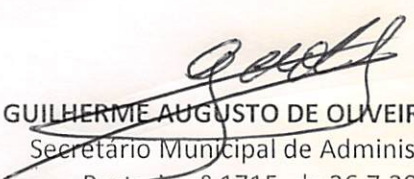
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

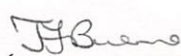
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 28 de agosto de 2019.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (29.8.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1767, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Admite, Suellem Cristina Carvalho França, para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, em virtude de Aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2016.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, e com validade até 31.3.2020, pelo Decreto Municipal nº 1778, de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1888, de 17 de janeiro de 2019, que dispôs sobre a ampliação de vagas prevista originalmente no Edital de Concurso Público nº 001/2016, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo PAD nº 13.106, de 11.1.2019, bem como o Edital de Convocação, datado de 21.8.2019, publicado no DOM – Edição 1489, de 21.8.2019, pág. 1.

CONSIDERANDO os art. 4º, 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, SUELLEM CRISTINA CARVALHO FRANÇA, portadora da CI-RG nº 9.927.101-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.266.739-08, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – Nível/Classe 01-M, referência inicial 01**, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016, classificada em 133º.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 28 de agosto de 2019**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (29.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019